



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40
Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º. 06 /2023

Processo Licitatório n.º. 02/2023
Inexigibilidade de Licitação n.º. 01/2023

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM A REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O FORNECIMENTO LIVROS DE APOIO DIDÁTICO DA COLEÇÃO ELEVA SAEB INTEGRADA E COLEÇÃO ALUNO NOTA 10, CONTEMPLANDO O APOIO AO ALUNO E AO PROFESSOR, NAS DISCIPLINAS, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Montes Claros, 243, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **Joselita Vieira Mendes**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.º. M-9.237.908, inscrita no CPF sob o n.º. 010.142.066-85, residente na Av. Brasileiro Braz, 267, Jardim Graziela, nesta cidade, nos termos da delegação constantes do Decreto n.º. 21/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRENOTARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Irene Rosa, n.º. 117, bairro de Lourdes, na cidade de Uberlândia/MG – CEP 38.400-480, inscrita no CNPJ n.º. 16.670.214/0001-05, Inscrição Estadual n.º. 004179896.00-28, representada pelo Sr. **Julio Cesar Geraldo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. MG - 3.921.076 SSP/MG e inscrito no CPF n.º. 581.910.706-34, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui-se o objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM A REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O FORNECIMENTO LIVROS DE APOIO DIDÁTICO DA COLEÇÃO ELEVA SAEB INTEGRADA E COLEÇÃO ALUNO NOTA 10, CONTEMPLANDO O APOIO AO ALUNO E AO PROFESSOR, NAS DISCIPLINAS, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, com fulcro no art. 25, I, da Lei n.º. 8.666/1993 e alterações c/c art.1º Inciso II da LC n.º. 101/2015 e art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

1.2. Os produtos e serviços contratados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------------------------------	------	-------	----------------	----------------


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA.
16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE
COMERCIO E SERVICOS LTDA 16670214000105
DN: C=BR, ou=SE, ou=Prefeitura Municipal de São Francisco, ou=Secretaria Municipal de Educação, ou=Joselita Vieira Mendes, ou=Joselita Vieira Mendes, ou=01014206685, ou=PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS
LTDA 16670214000105
Serial: 85, tipo: Assinatura de documento
Local: 2023.02.13 09:25:45-0300
Fast PDF Editor Versão 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



1	• Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais - organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autora: Nágila Lima.	KIT	406	R\$ 170,00	R\$ 69.020,00
2	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autora: Nágila Lima.	KIT	21	R\$ 170,00	R\$ 3.570,00
3	. Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais - organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um), com correção em TRI. Autoras: Eliane Carvalho e Heloísa Barros.	KIT	374	R\$ 170,00	R\$ 63.580,00
4	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoras: Eliane Carvalho e Heloísa Barros.	KIT	16	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
5	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais - organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados	KIT	444		

Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA - 16670214000105
CPF: 09.098.24-59 - L.São Paulo, CN=CP, Brasil
Qualificação da Receita Federal do Brasil - 918 - CNPJ/E
CNPJ: 16.670.214/0001-05
CNPJ: 16.670.214/0001-05
SERVICOS LTDA - 16670214000105
Nota: Este é o maior número de caracteres
Ligação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.23 16:07:07
Pode PDF Estor Vendo: 11.10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



	para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho, Geruza Gadelha e Vanessa Martins.			R\$ 130,00	R\$ 57.720,00
6	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoras: Eliane Carvalho, Geruza Gadelha e Vanessa Martins.	KIT	19	R\$ 130,00	R\$ 2.470,00
7	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais - organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Vanessa Martins.	KIT	371	R\$ 130,00	R\$ 48.230,00
8	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoras: Eliane Carvalho e Vanessa Martins.	KIT	21	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00
9	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 6º ano do Ensino Fundamental - anos finais - organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Liduina Medeiros	KIT	434	R\$ 130,00	R\$ 56.420,00
10	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e	KIT	20		

Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS
LTDA:16670214000105
Data: 2023.01.13 08:22:46-0100
Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



	atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoras: Eliane Carvalho e Liduina Medeiros			R\$	R\$
11	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 7º ano do Ensino Fundamental – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Eliane Carvalho e Heloísa Barros	KIT		R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
12	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoras: Eliane Carvalho e Heloísa Barros	KIT	341	R\$ 130,00	R\$ 44.330,00
13	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 8º ano do Ensino Fundamental – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral Autoras: Eliane Carvalho e Rosa Kubernat	KIT		R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
14	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoras: Eliane Carvalho e Rosa Kubernat	KIT	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
15	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações	KIT	406		

Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA. 16670214000105
DN: C=BR, o=SP, ou=Sao Paulo, ou=CP=Brasil,
ou=Secretaria de Educação Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFPE,
ou=PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS LTDA, ou=0581315000181,
ou=PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS LTDA, ou=16670214000105
Fecha: 2023.01.13 09:27:16-0107
Localizado sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Editor Versão 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



	externas de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Paulo César e Liduina Medeiros.			R\$ 170,00	R\$ 69.020,00
16	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autores: Paulo César e Liduina Medeiros.	KIT	21	R\$ 170,00	R\$ 3.570,00
17	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral, sendo 1 (um) com correção utilizando a TRI. Autores: Luzia Hippolyto e Michael Gandhi.	KIT	374	R\$ 170,00	R\$ 63.580,00
18	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autores: Luzia Hippolyto e Michael Gandhi.	KIT	16	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
19	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral.	KIT	444		

Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA.
16670214000105

Assinado eletronicamente por PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA. CNPJ 22.679.153/0001-40
CPF: 02816.312-27 - Lílian Paula, CNIC: 89461 - Qualificação de
Secretaria Federal do Brasil - RFB, CNTRFB e CNPJ A1, CNTRAC
SERVISA: 00-002313080101 - CN-PROFESSOR
CIVIL-PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS LTDA
16670214000105
Modelo: Em branco e autor deste documento
Lote: 00000000 - Não localizado de assinatura por
Data: 2025/01/13 09:21:45-0300
Folha: PDF Editor Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



				R\$	R\$
	Autoras: Luzia Hippolyto e Rita Meirelles			130,00	57.720,00
20	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoras: Luzia Hippolyto e Rita Meirelles	KIT			
			19	R\$ 130,00	R\$ 2.470,00
21	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autoras: Luzia Hippolyto e Rita Meirelles.	KIT			
			371	R\$ 130,00	R\$ 48.230,00
22	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoras: Luzia Hippolyto e Rita Meirelles.	KIT			
			21	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00
23	Livro de apoio didático, parte da Coleção Eleva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 6º ano do Ensino Fundamental – anos finais, organizado por habilidades, constando parte teórica, exercícios e 4 (quatro) simulados para avaliação bimestral. Autores: Luzia Hippolyto	KIT			
			434	R\$ 130,00	R\$ 56.420,00
24	KIT DO PROFESSOR: Manual do Professor, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autores: Luzia Hippolyto	KIT			
			20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA: 16670214000105
DN: C=BR, S=SP, L=Sao Paulo, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Educação do Brasil, RF=, CN=JOSIELA VIEIRA A.
OU=AC SERASA RFB, OU=0031135000101
C=PRESENCIAL, CN=PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA: 16670214000105
Data: 2023.01.13 09:21:17-0500
Localizado sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Editor Versão: 11.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



	65-80664-76-4; 978-65-80664-77-1; 978- 65-80664-78-8; 978-65-80664-79-5; 978-65-80664-99-3; 978-65-80664- 014-3; 978-65-80664-001-3 - MÓDULOS DE 01-32 KIT DO ALUNO: * Livro do Aluno - Volumes. 1, 2, 3 e 4. * Caderno de exercícios de revisão BNCC/SAEB * Caderno de Simulados Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar			R\$ 219,90	R\$ 75.425,70
30	Kit didático de recomposição de aprendizagem Coleção Aluno Nota 10! direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). KIT DO PROFESSOR: MANUAL DO PROFESSOR, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.	KIT	17	R\$ 219,90	R\$ 3.738,30
31	Kit didático de recomposição de aprendizagem Coleção Aluno Nota 10! direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 9º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). ISBN: 978-65-80664-66-5; 978-65-80664-65-8; 978-65-80664-67-2; 978- 65-80664-68-9; 978-65-80664-69-6; 978-65-5398-002-0; 978-65-5398- 003-7; 978-65-5398-004-4 - MÓDULOS DE 01-32 KIT DO ALUNO: * Livro do Aluno - Volumes. 1, 2, 3 e 4. * Caderno de exercícios de revisão BNCC/SAEB * Caderno de Simulados Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.	KIT	256	R\$ 219,90	R\$ 56.294,40
32	Kit didático de recomposição de aprendizagem Coleção Aluno	KIT	13	R\$ 219,90	2.858,70


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA: 16670214000105
DN: c=BR, o=SP, l=São Paulo, o=ICP-Brasil
CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
eCNPJ AT, OU=AC SERASA RFB, OU=0013135000181
OU=PRESENCIAL, CN=PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA: 16670214000105
Pedido: 8; Sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.13 09:20:14:0200
Folha PDF Editor Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



	Nota 10! direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 9º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais) KIT DO PROFESSOR: MANUAL DO PROFESSOR, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.				
33	Kit didático de recomposição de aprendizagem Coleção Aluno Nota 10! direcionado às avaliações externas de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). ISBN: 978-65-80664-70-2; 978-65-80664-71-9; 978-65-80664-72-6; 978-65-80664-73-3; 978-65-80664-74-0; 978-65-5398-008-2; 978-65-5398-009-9; 978-65-5398-010-5 - MÓDULOS DE 01-32 KIT DO ALUNO: * Livro do Aluno - Volumes. 1, 2, 3 e 4. * Caderno de exercícios de revisão BNCC/SAEB * Caderno de Simulados Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.	KIT	343	R\$ 219,90	R\$ 75.425,70
34	Kit didático de recomposição de aprendizagem Coleção Aluno Nota 10! direcionado às avaliações externas de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). KIT DO PROFESSOR: MANUAL DO PROFESSOR, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.	KIT	17	R\$ 219,90	R\$ 3.738,30
35	Kit didático de recomposição de aprendizagem Coleção Aluno	KIT	256		


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
16670214000105

Assinado eletronicamente por PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA: 16670214000105
DN: C=BR, O=SP, L=Sao Paulo, CN=C=Brasil,
OU=PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OU=PRENOTARE
COMERCIO E SERVICOS LTDA, CN=PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA: 16670214000105
Razão: E0 não o autor deste documento
Liberado: sua assinatura de autenticação não
Data: 2023/01/13 09:10:46-0300
Foi: PDF Editor Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



	Nota 10! direcionado às avaliações externas de Matemática para o 9º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). ISBN: 978-65-80664-85-6; 978-65-80664-86-3; 978-65-80664-89-4; 978-65-80664-87-0; 978-65-80664-88-7; 978-65-5398-011-2; 978-65-5398-012-9; 978-65-5398-013-6 - MÓDULOS DE 1-32 KIT DO ALUNO: * Livro do Aluno - Volumes. 1, 2, 3 e 4. * Caderno de exercícios de revisão BNCC/SAEB * Caderno de Simulados Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.			R\$ 219,90	R\$ 56.294,40
36	Kit didático de recomposição de aprendizagem Coleção Aluno Nota 10! direcionado às avaliações externas de Matemática para o 9º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). KIT DO PROFESSOR: MANUAL DO PROFESSOR, contendo orientações didáticas e atividades complementares. Formação e Atividades Complementares – Carga Horária: 40h/aula Autoria: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.	KIT	13	R\$ 219,90	R\$ 2.858,70
37	PLATAFORMA EDUCACIONAL Suporte para a realização de atividades on line, simulados digitais, relatórios pedagógicos para professores e gestores, banco de itens, entre outras ferramentas pedagógicas.	KIT	629	R\$ 120,00	R\$ 75.480,00
VALOR TOTAL PROPOSTA ALUNO NOTA 10.....					R\$ 352.114,20
VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS.....					R\$ 1.160.034,20

CLÁUSULA SEGUNDA DA ENTREGA

Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS
LTDA 16670214000105
DN: C=BR, O=SP, L=Sao Paulo, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Repblica Federal do Brasil, RFP, OU=REB e CWP/A1, OU=AC
SERVICO, OU=03135000101, OU=PRESENCIAL,
CN=PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS LTDA 16670214000105
Razão: Emissão o autor deste documento
Localidade: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.13 09:19:25-03'00'
Fonte PDF Editor Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40
Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



2.1. Os materiais do presente contrato deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento da Secretaria Municipal de Educação, nas mesmas quantidades e especificações solicitadas e apresentadas na proposta, livres de fretes, impostos e demais despesas.

2.2. Os serviços contemplados deverão ser prestados conforme consta das propostas, durante a vigência contratual.

CLAÚSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 1.160.030,20 (um milhão, cento e sessenta mil, trinta reais e vinte centavos)**.

CLAÚSULA QUARTA DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após a entrega dos materiais solicitados, mediante a apresentação da Nota Fiscal e liberação da mesma pelo setor competente e atestada pelo fiscal de contrato designado, que será pago com recursos provenientes de recursos próprios deste município, mediante depósito na seguinte conta bancária da CONTRATADA:

Banco: Itaú S.A.

Agência: 3034

Conta Corrente: 99.849-6

4.2. Juntamente com a nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CND do INSS.

4.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa de licitação.

4.5. O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário vigente, caso não haja comprovação do recolhimento junto ao município sede da CONTRATADA.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado para a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
16670214000105

Assinado eletronicamente por PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS
LTDA 16670214000105
DN: c=BR, o=SE, ou=São Paulo, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de
Educação, ou=Secretaria de Educação, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16670214000105
Módulo: Ed. Assinatura eletrônica
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.13 09:19:00:00
Fonte: PDF Editor Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



5.1. O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, prorrogável no caso da haver interesse da Administração Pública, para obtenção de preço ou condições mais vantajosas, bem como pela viabilidade da manutenção do objeto.

5.2. Caso se faça necessárias alterações contratuais às mesmas será objeto de estudo entre as partes e só efetivado mediante autorização da CONTRATANTE através de Termo Aditivo.

5.3. A CONTRATADA também não poderá transferir este contrato no todo ou em parte, sem obter consentimento por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente do Município de São Francisco, **02.04.01-12.361.6004.6611-339030 (fichas 4500 e 4501)**.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1. Efetuar a entrega dos materiais e prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado na solicitação formal feita pelo departamento de compras, onde estará descrito o endereço do local da entrega, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Fornecer os materiais solicitados nas quantidades e no prazo estipulado pela solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, onde estará descrito o endereço do local de entrega;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento do objeto;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

7.1.5. Comunicar a Administração, no prazo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, se houver motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e responsabilizar-se de providenciar a contratação do serviço necessário para a realização do evento o qual está descrito nesta contratação;

7.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam o venham a incidir na execução do contrato;

7.1.7. A exigência referente ao prazo descrito na ordem das compras se justifica devido ao fato do objeto possuir finalidade em que a demora prejudicar o andamento das atividades do projeto solicitante;

7.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta dispensa de licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE COMERCIO E
SERVICOS LTDA: 16670214000105
Data: 2023.12.13 10:18:18 -0500
Para obter o texto assinado digitalmente, clique em
SEMANA S.P.A. - CNPJ: 08.918.888/0001-01 - CNPJ/C
SERVICO S.P.A. - CNPJ: 08.918.888/0001-01 - CNPJ/C
CNPJ: 08.918.888/0001-01 - CNPJ/C
16670214000105
Assine o texto assinado digitalmente
Linha: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.13 10:18:18 -0500
Font: PDF Editor versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



7.1.9. A contratada ficará responsável para a entrega dos materiais em horário comercial, das 7h às 17h (horário local), no seguinte endereço: **Rua Ferreira Leite, 275, Centro, São Francisco/MG.**

7.2. DA CONTRATANTE

7.2.1. A contratante obriga-se:

7.2.2. Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

7.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes do contrato, para fins de aceitação e recebimento;

7.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.2.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, respeitando a ordem cronológica, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

7.2.6. Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do material desta contratação direta.

7.2.7. Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

7.2.8. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

7.2.9. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplência contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de São Francisco/MG, no prazo de até 05 (cinco) anos;

f) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultada ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10(dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da intimação.


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS
LTDA em 13/08/2025 13:08:18.000
CN: C=BR, O=SP, OU=São Paulo, CN=Prenotare, OU=Secretaria de
Educação, OU=Secretaria Municipal de Educação, CN=SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCACAO, CN=SECRETARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA,
16670214000105
Serial: 20251130818000000
Data: 2025.08.13 08:18:00-0300
Fonte: PDF Extra versão: 1.1.0



8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido a Secretaria Municipal de Educação, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.6. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- c) mais de 03 (três) advertências.

8.7. O CONTRATANTE poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e nos demais sistemas.

CLÁUSULA NONA DO SUPORTE LEGAL

9.1. Este contrato tem como fundamentação legal, o processo Licitatório modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2023.

9.2. O presente Contrato está embasado também, nas disposições consubstanciais, do art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações que tratam das Licitações e Contratos


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CNPJ 22.679.153/0001-40
Rua Montes Claros, 2463 – Centro – CEP 39.300-000



Públicos, aplicando-se as sanções nelas previstas por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

10.1. Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como, por descumprimento das obrigações assumidas no instrumento em apreço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOMICILIO E FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco/MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Francisco/MG, 09 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE
Joselita Vieira Mendes
Secretária Municipal de Educação

PRENOTARE
COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA:16670214000105

Assinado digitalmente por PRENOTARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.679.153/0001-40
Endereço: Rua Montes Claros, 2463 - Centro - São Francisco - MG
CNPJ: 22.679.153/0001-40
E-SERVIÇOS LTDA: 16670214000105
Data: 2023.01.13 09:17:36-0700
Localização: via localização de assinatura equi
File: PDF Editor Versão 11.1.0

PRENOTARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
Julio Cesar Geraldo
Responsável legal
CPF Nº. 581.910.706-34

TESTEMUNHAS:

Nome: P. P. P.

CPF nº: 076.404.126-35

Nome: P. P. P.

CPF nº: 104.133.826.05